

Conclusões Operacionais da 8ª reunião plenária

Lisboa, GPP, 12 de julho de 2019

Participantes: [Lista de presenças](#)

A reunião foi presidida pelo Coordenador da CNCDA e Diretor-Geral do GPP, que salientou a oportunidade de promover a Plenária para fazer o balanço dos trabalhos desenvolvidos (pontos 1 e 2 da agenda com apresentação PPT), planeamento de atividades da CNCDA para o Dia da Alimentação 2019 (16 de outubro) e divulgação dos principais desenvolvimentos a nível europeu (igualmente suportado por apresentação PPT em sala). Ainda em relação ao balanço dos trabalhos desenvolvidos, foi referida a existência de atrasos; no caso do concurso de ideias para o logotipo do selo distintivo da CNCDA, não houve candidaturas dentro do prazo estabelecido pelo que irá ser relançado com um prémio pecuniário associado; o prémio “Prémio de Excelência” de boas práticas e inovação na prevenção e redução do desperdício alimentar está suspenso porque não foi possível concretizar o protocolo com Entidade prevista e será adiado um ano.

O ponto 1 da agenda, relativo à apreciação e aprovação do Relatório de Progresso, foi precedido de uma breve explicação sobre o facto de excepcionalmente ser reportado a 31.05.2019. Os próximos relatórios de progresso deverão ser reportados a 30.09.2019 e a 31.12.2019. A atualização de fichas de medida e a aferição dos respetivos indicadores, será efetuada no próximo relatório de progresso. Apesar de praticamente todas as entidades terem enviado contributos para o relatório de progresso, este ainda não se encontra fechado, e será reenviado a todos os membros da CNCDA para receção de novos contributos.

No ponto 2 da agenda, para além de serem destacadas algumas das ações desenvolvidas no âmbito do PACDA, e que constam do relatório de progresso reportado a 31 de maio de 2019, os vários membros da CNCDA deram conta de outros trabalhos em curso ou que ainda irão desenvolver, tendo o representante da região autónoma dos Açores informado que o grupo de trabalho já se encontra constituído e que na sua primeira reunião foi feito um ponto de situação dos trabalhos da CNCDA, tendo sido solicitado às várias entidades regionais representadas que adaptassem as ações do PNCDA.

O GPP informou que os seminários previstos na medida 9 irão ser realizados em outubro, muito provavelmente em semanas consecutivas. O concurso para a plataforma colaborativa está em fase de lançamento, tendo sido associados serviços de apoio, como *help-desk* e ainda que na reformulação do concurso de ideias para o selo distintivo, além do prémio pecuniário a composição revista do júri foi ajustada passando este a ser constituído pela DGC, que Preside, pelo GPP, pela FPBA, pelo IAPMEI e pela ANMP.

No ponto 3 da agenda foi feita uma breve apresentação da Plataforma Perdas e Desperdício alimentar da UE, salientando-se a publicação do relatório “Redistribution of surplus food: examples of practices in the Member States”, para o qual Portugal foi o país que mais contribuiu em termos de iniciativas, e abordados os últimos desenvolvimentos na UE no que respeita à temática das datas de validade.

Neste ponto foram ainda apresentadas as obrigações dos EM no que se refere a medição e reporte do desperdício alimentar, de acordo com o projeto de ato delegado da “diretiva resíduos”.

O Coordenador da CNCDA referiu ainda a possibilidade de colaboração com o Colégio F3, para o aprofundamento de várias matérias.

Finalizada a reunião, ficou estabelecido que se aguardam até 19 de julho os últimos contributos dos Membros da CNCDA para o relatório de progresso reportado a 31 de maio de 2019.

Para o próximo relatório de progresso (a reportar a 30 de setembro de 2019), atualização das fichas de medida e monitorização das metas em cada medida.

O coordenador da CNCDA solicitou ainda contributos relativos a:

- Ações previstas dos membros da Comissão para o Dia da Alimentação que possam associar a CNCDA;
- Comunicação de ações que os Membros da CNCDA tais como em reunião o fizeram a DGS, a DGE, a APA e outros, tenham desenvolvido ou estejam a desenvolver no âmbito da prevenção e combate ao desperdício alimentar para além das medidas próprias da Estratégia e Plano de ação;
- Divulgação do sítio da CNCDA e indicação de iniciativas nacionais de combate ao desperdício alimentar que possam ser por aquela via divulgadas;
- Propostas de novas ações, em particular para medidas como a M13 da DGS onde as metas estão praticamente todas já atingidas;
- A avaliação por parte de cada promotor de medidas da ENCDA e respetivo plano de ação, dos respetivos indicadores e metas por Medida, a fim de serem aferidos no próximo relatório de progresso a reportar a 30/09/2019.
